ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2003

Vereador **EDSON DE GERONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições, e, em considerando a necessidade de regulamentar a identificação das Assinaturas dos Senhores Vereadores no documentos oficiais da Câmara Municipal de Erechim e em atendimento a solicitação formulada pelo Vereador Élio Francisco Spanhol,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Torna-se obrigatório o uso de Carimbos, letra de forma ou digitação constando o nome legível do Vereador, em todos os documentos oficiais da Câmara Municipal de Erechim onde seja necessária a assinatura dos mesmos.

Art. 2º - As assinaturas que não estiverem em conformidade com o Artigo 1º, não terá validade, para os atos legislativos.

Art. 3º - A Secretaria Geral da Câmara procederá a confecção dos carimbos padrão, específicos para cada Vereadores e Suplentes de Vereadores, que serão entregues em tempo hábil.

Art. 4º - Os casos referentes as Assinaturas dos Vereadores em documentos oficiais, não previstos nesta Ordem de Serviço, serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2003.

Vereador EDSON DE GERONI
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário